



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)

PORTARIA Nº 251, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005  
EM 13/11/2024  
Louana  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PARA OCUPAR  
INTERINAMENTE A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Andréa Faria de Sousa, matrícula nº 2478, Secretária Municipal de Administração, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, a partir de 13 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada qualquer direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando esta a receber como Secretária Municipal de Administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 13 de novembro de 2024.

  
Julliano Lacerda Lino  
Prefeito do Município de Perdigoão